Folha nº 32 do Processo
nº 01-100 de 09
Rosmari Cur do Santos
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 2010

Altera a denominação do Centro de Educação Unificado Uirapuru, localizado na Rua Nazir Miguel, s/nº, Bairro Jardim Paulo VI, Distrito de Raposo Tavares, Diretoria Regional de Educação do Butantã, Subprefeitura do Butantã, para Centro de Educação Unificado Uirapuru – Luiz Gonzaga Tenório da Paz, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de maio de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Educação Unificado Uirapuru, localizado na Rua Nazir Miguel, s/nº, Bairro Jardim Paulo VI, Distrito de Raposo Tavares, Diretoria Regional de Educação do Butantã, Subprefeitura do Butantã, para Centro de Educação Unificado Uirapuru – Luiz Gonzaga Tenório da Paz.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 2010.

O Presidente,

JCSS/krms